

(...continuação)

BANCO CSF S.A. - CNPJ 08.357.240/0001-50

maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de

nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Audidores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

São Paulo, 20 de fevereiro de 2017

João Paulo Dal Poz Alouche
Contador CRC 1SP245785/O-2

TV Studios de Jaú S/A

CNPJ/MF nº 49.931.645/0001-37 - NIRE nº 35.300.040.848
Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária
Aos 28.11.2011, às 18hs, em sua sede social na cidade de Osasco/SP, na Avenida das Comunicações nº 1.147 (antigo nº 4), na Vila Jaraguá - CEP 06276-905. **Presença:** - Totalidade do capital social. **Mesa Diretora:** - Conforme o disposto no parágrafo único do artigo 15º do Estatuto Social, as Assembléias foram instaladas pela 3ª Diretora Conselheira, Sra. Sandra Regina Medeiros Braga, presidida pelo Sr. Leon Abravanel Júnior - Diretor Adjunto, e secretariadas pelo Sr. Henrique Casciato - Diretor Comercial da sociedade. **Ordem do Dia: - Da Assembleia Geral Ordinária: (I)** leitura, discussão e votação do “Relatório da Diretoria”, e das “Demonstrações Financeiras”, relativos aos exercícios sociais encerrados em **31.12.2009** e **31.12.2010**; e **(ii)** eleger os administradores que deverão integrar a Diretoria da sociedade, para o mandato seguinte, com fixação de seus honorários. **Da Assembleia Geral Extraordinária: (i)** discutir e deliberar sobre a modificação da redação do Artigo Segundo **(2º)** do Estatuto Social para deixar consignada a alteração da atual numeração da Avenida das Comunicações nº **1.147** - Vila Jaraguá - CEP 06276-905, para a Avenida das Comunicações nº **4** - Vila Jaraguá - CEP 06276-905, localizada no Município de Osasco, Estado de São Paulo - CEP 06276-905, promovendo-se, por conseguinte, a alteração da redação do referido Artigo **2º** do Estatuto Social; e **(ii)** outros assuntos de interesse da sociedade. **Publicações:** - **Documentos:** os relacionados com os balanços encerrados em **31.12.2009** e **31.12.2010**, foram publicados nos jornais Diário Oficial Empresarial, ambos em edições de **16.04.2010**, páginas **52** e **15**, respectivamente, e no Diário Comércio de Jahu, ambos em edições dos dias **17.11.2011** páginas **23** e **12**, consecutivamente. **Deliberações:** - **Da Assembleia Geral Ordinária: 1º:** Aprovou o “Relatório da Diretoria” e as “Demonstrações Financeiras”, relativos aos exercícios sociais encerrados **31.12.2009** e **31.12.2010**, ratificando todas as destinações ali contidas, atendendo, assim, a matéria reportada no item “i” da Ordem do Dia. **2º:** - No tocante à matéria aludida no item “ii” da Ordem do Dia, e uma vez procedida a eleição, para o mandato de **03** anos e até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no ano de **2014**, verificou-se terem sido **Reeleitas** as seguintes pessoas: Srs. **Leon Abravanel** para ocupar o cargo de 1º Diretor Conselheiro; e **Henrique Casciato** para ocupar o cargo de Diretor Comercial; e **Eleitas** as seguintes pessoas: Srs. **Sara Benvinda Soares** para ocupar o cargo de 2ª Diretora Conselheira; **Sandra Regina Medeiros Braga** para ocupar o cargo de 3ª Diretora Conselheira; **Maurício Abravanel** para ocupar o cargo de Diretor Superintendente; **Marcello Sassatani** para ocupar o cargo de Diretor Adjunto, exercendo ele, também, cumulativamente, o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro; e **José Raimundo Lima**, para ocupar o cargo de Diretor Técnico, ficando, dessa forma, assim constituída a Diretoria da sociedade: **1º Grupo de Diretores: Diretores Conselheiros: 1º) Leon Abravanel Júnior**, brasileiro, casado, dirigente empresarial, RG nº 7.127.752-SSP-SP e CPF/MF nº 043.600.648-30, residente e domiciliado, em Alphaville, na cidade de Barueri/SP, e com escritório na cidade de Osasco/SP, na Avenida das Comunicações nº 4, Vila Jaraguá; **2º) Sara Benvinda Soares**, brasileira, viúva, radialista, RG nº 2.634.541-IFP/SSP-RJ e CPF/MF nº 733.306.207-49, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e com escritório em Campo de São Cristóvão nº 105 - São Cristóvão, na mesma localidade; e **3º) Sandra Regina Medeiros Braga**, brasileira, casada, dirigente empresarial, RG nº 9.638.838-9-SSP/SP e CPF(MF) nº 932.684.598-20, e com escritório na cidade de Osasco/SP, na Avenida das Comunicações nº 4 - Vila Jaraguá. **2º Grupo de Diretores: Diretor Superintendente: Maurício Abravanel**, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, RG nº 13.256.778-7/SSP-SP, e CPF/MF nº 271.599.058-81, residente e domiciliado, em Alphaville, na cidade de Barueri/SP, e com escritório, na cidade de Santana do Parnaíba/SP, na Rua Porto Rico nº 498, Jardim São Luiz - GL. 1; **Diretor Adjunto: Marcello Sassatani**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Vinhedo/SP, RG nº 15.896.500-0-SSP/SP, e CPF(MF) nº 112.067.758-07, e com escritório na cidade de Osasco/SP, na Avenida das Comunicações nº 4, na Vila Jaraguá; **Diretor Administrativo-Financeiro: Marcello Sassatani**, já anteriormente qualificado; **Diretor Comercial: Henrique Casciato**, brasileiro, casado, radialista, RG nº 6.467.218-SSP/SP e CPF(MF) nº 677.861.898-15, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, e com escritório na cidade de Osasco/SP, na Avenida das Comunicações nº 04, Vila Jaraguá; e **Diretor Técnico: José Raimundo Lima da Cunha**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 305.655/SSP-DF e CPF/MF nº 144.979.301-06, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, e com escritório na cidade de Osasco/SP, na Avenida das Comunicações nº 04, Vila Jaraguá. Os Diretores ora eleito renunciaram, em documento por eles firmado, nesta mesma data, ao direito do recebimento de qualquer remuneração pelo exercício de suas funções. **Deliberações: Da Assembleia Geral Extraordinária: 1º:** - Em relação ao enunciado no item “i” da Ordem do Dia, ficou consignada a alteração da atual numeração da Avenida das Comunicações nº **1.147** - Vila Jaraguá - CEP 06276-905, para a Avenida das Comunicações nº **4** - Vila Jaraguá - CEP 06276-905, localizada no Município de Osasco/SP - CEP 06276-905, promovendo-se, por conseguinte, a alteração da redação do referido Artigo 2º do Estatuto Social, que passou a ser a seguinte: “**Artigo 2º** - O foro jurídico da sociedade é o da cidade de Osasco, Estado de São Paulo, onde se acha instalada sua sede social na Avenida das Comunicações nº 4, na Vila Jaraguá - CEP 06276-905. Poderá a sociedade, por deliberação de sua diretoria, instalar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do Território Nacional ou no Exterior, observadas as disposições legais em vigor”. **2º:** - Finalmente, em atendimento ao item “ii” da Ordem do Dia, e não havendo outros assuntos a serem tratados, foi declarada encerrada a Reunião de Sócios. **Quorum das Deliberações:** - Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos. **Encerramento:** - Leitura, aprovação e assinatura da ata. Osasco(SP), 28.11.2011. **aa) Leon Abravanel Júnior** - Presidente da Mesa; - **Henrique Casciato** - Secretário; Acionistas presentes: **Cintia Abravanel** e **Carmem Torres Abravanel**. Todos os documentos foram autenticados pela Mesa, ficando arquivados na sede da sociedade para todos os fins legais. A presente é cópia autêntica da original lavrada em livro próprio. **Leon Abravanel Júnior - Presidente da Mesa; Henrique Casciato - Secretário. Visto: Dirce Ortega. OAB/SP 114.637. JUCESP nº 448.691/12-7** em 15/10/2012. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação Zerbini

CNPJ: 50.644.053/0001-13
Avisos De Licitação

A Fundação Zerbini torna público o processo abaixo, para a Unidade do Instituto do Coração – InCor-HCFMUSP, a saber: Proc. 2313/16-PP 08/17 para aquisição de Sistema de Unitarização de Medicamentos que será realizado em 25/04/2017 às 09:30 hrs. Proc. 2039/16-PP 05/17 para aquisição de Gama Câmara que será realizado em 27/03/2017 às 09:30 hrs O edital poderá ser obtido na íntegra no site: www.zerbini.org.br. São Paulo, 13 de Março de 2017.

Valmir Oliveira e Marcel Nascimento.

ÁPICE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE JUCESP 35.300.444.957
Ata de Reunião da Diretoria Realizada em 23.02.2017.
1. Data, Hora e Local: Ao 23.02.2017, às 16h, Avenida Santo Amaro, 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04.506-000, sede da **Ápice Securitizadora S.A.** (“Companhia”). **2. Convocação e Quorum:** Dispensada pelos presentes a realização de convocação considerando a presença da totalidade dos diretores eleitos da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Fernando Cesar Brasileiro e Secretário: Sr. Rodrigo Henrique Botani. **4. Participantes:** Diretor: Sr. Arley Custódio Fonseca. **5. Ordem do Dia: (i)** aprovar a emissão de, inicialmente, 800.000 certificados de recebíveis do agronegócio da 7ª Série da 1ª emissão da Companhia (“CRA” e “Emissão”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, na data de emissão dos CRA, qual seja, 10.04.2017 (“Data de Emissão”), perfazendo o montante total de, inicialmente, R\$ 800.000.000,00, os quais serão objeto de distribuição pública, sob regime de garantia firme de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29.12.2003, conforme alterada (“Instrução CVM nº 400/03”), e da Instrução CVM nº 414, de 30.12.2004, conforme alterada (“Instrução CVM nº 414/04” e “Oferta”, respectivamente), nos termos e condições a serem definidos no “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 7ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Ápice Securitizadora S.A.” (“Termo de Securitização”). Os CRA têm como lastro direitos creditórios do agronegócio representados por, inicialmente, 800.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, na data de emissão das debêntures, totalizando, inicialmente, R\$ 800.000.000,00 (“Debêntures”), da 14ª emissão da Companhia Brasileira de Distribuição, sociedade por ações com registro de capital aberto perante a CVM sob o código CVM nº 1482-6, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 3.142, CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.089.901 (“Devedora” e “Direitos Creditórios do Agronegócio”, respectivamente) as quais serão subscritas e integralizadas pela Ares Serviços Imobiliários Ltda. (“Debenturista Inicial”) e posteriormente alienadas e transferidas para a Companhia; e **(ii)** deliberar sobre a autorização para que a Diretoria da Companhia **(a)** contrate as instituições intermediárias para realizar a Oferta; **(b)** contrate todos os prestadores de serviços relacionados à Emissão e à Oferta; e **(c)** assine todos os documentos referentes à Emissão e à Oferta. **6. Deliberações** Foram aprovadas na íntegra, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, todas as deliberações previstas na ordem do dia acima, a saber: **6.1.** A aprovação da Emissão e da Oferta, com as seguintes características: **a) Emissão:** 1ª emissão da Companhia; **b) Série:** 7ª série; **c) Quantidade de CRA:** inicialmente, 800.000 CRA, sendo que esta quantidade poderá ser aumentada em: **(i)** até 20% da quantidade de CRA originalmente ofertada, nos termos do artigo 14, § 2º, da Instrução CVM nº 400/03, ou seja, em até 160.000 CRA; e **(ii)** até 15% da quantidade de CRA originalmente ofertada, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM nº 400/03, ou seja, em até 120.000 CRA; **d) Valor Total da Emissão:** inicialmente, R\$ 800.000.000,00, sendo que esta quantidade poderá ser aumentada em: **(i)** até 20% da quantidade de CRA originalmente ofertada, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM nº 400/03, ou seja, em até R\$ 160.000.000,00; e **(ii)** até 15% da quantidade de CRA originalmente ofertada, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM nº 400/03, ou seja, em até R\$ 120.000.000,00; **e) Valor Nominal Unitário:** R\$1.000,00, na Data de Emissão; **f) Data de Emissão Esperada:** 10.04.2017; **g) Data de Vencimento Esperada:** 14.04.2020; **h) Forma e Comprovação de Titularidade:** Os CRA serão emitidos de forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelares ou certificados. A titularidade dos CRA será comprovada por extrato emitido pela CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”) e/ou pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), conforme o caso e considerando a localidade de depósito eletrônico dos ativos na CETIP e/ou na BM&FBOVESPA. Será reconhecido como comprovante de titularidade dos CRA o extrato em nome do titular de CRA emitido pela CETIP e/ou pela BM&FBOVESPA, enquanto estiverem eletronicamente custodiados na CETIP e/ou na BM&FBOVESPA, conforme o caso. Adicionalmente, caso aplicável, será considerado comprovante, extrato emitido pelo escriturador dos CRA com base nas informações prestadas pela CETIP e/ou BM&FBOVESPA, conforme o caso; **i) Atualização Monetária:** Não será devida aos titulares de CRA qualquer tipo de atualização ou correção monetária do Valor Nominal Unitário; **j) Remuneração:** Desde a data de integralização dos CRA (“Data de Integralização”) ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, conforme o caso, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA, incidirão juros remuneratórios correspondentes a no máximo 96,5% (noventa e seis inteiros e cinco décimos por cento) e, no mínimo, 96% (noventa e seis inteiros por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculada e divulgada pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI”), incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis (“Remuneração”); **k) Pagamento da Remuneração:** A Remuneração será paga semestralmente, nos meses de abril e outubro de cada ano, nas datas indicadas no Termo de Securitização (“*Datas de Pagamento da Remuneração*”); **l) Amortização Programada:** Não haverá amortização programada dos CRA, sendo o Valor Nominal Unitário devido integralmente na Data de Vencimento, observadas as hipóteses de Amortização Extraordinária e Resgate Antecipado dos CRA estabelecidas no Termo de Securitização; **m) Amortização Extraordinária dos CRA:** Caso haja a aquisição facultativa de parte das Debêntures, a Companhia realizará a amortização extraordinária obrigatória parcial dos CRA no prazo de 2 Dias Úteis contados do recebimento dos recursos relativos à aquisição facultativa parcial das respectivas Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos no Termo de Securitização; **n) Demais características:** As demais características da Emissão e da Oferta seguirão descritas no Termo de Securitização. **6.2.** A autorização para que a Diretoria da Companhia **(a)** contrate as instituições intermediárias para realizar a Oferta; **(b)** contrate todos os prestadores de serviços relacionados à Emissão e à Oferta; e **(c)** assine todos os documentos referentes à Emissão e à Oferta. **7. Encerramento:** Nada mais a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura da presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. Mesa: Fernando Cesar Brasileiro (Presidente); Rodrigo Henrique Botani (Secretário). São Paulo, 23.02.2017. Fernando Cesar Brasileiro - Presidente, Rodrigo Henrique Botani - Secretário, Arley Custódio Fonseca - Diretor. JUCESP nº 120.434/17-9 em 09.03.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

UNIVERSO ONLINE S.A.

CNPJ/MF 01.109.184/0001-95 - NIRE 35300198107
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1384, 6º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. São Paulo, 13 de março de 2017. A Diretoria



Alpargatas S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 61.079.117/0001-05 - NIRE 35 3000 25 270
Extrato da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 10 de março de 2017 às 9:00 horas
Da ata da reunião do Conselho de Administração em epígrafe, realizada na Sede da Companhia na Avenida Doutor Cardoso de Melo nº 1.336 - 14º andar, Vila Olímpia, São Paulo - SP, com a presença dos seguintes membros: Vincent Trius, Joesley Mendonça Batista, Wesley Mendonça Batista, Tarek Mohamed Noshay Nasr Mohamed Farahat, Silvio Tini de Araújo e João José Oliveira de Araújo e dos membros efetivos do Conselho Fiscal: Demetrius Nichele Macei, Florisvaldo Caetano de Oliveira, Carlos A. Reis de Athayde Fernandes e Fabio Gallo Garcia, na qual foi discutido o seguinte tema: **I - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2016:** Foram aprovados pelos membros do Conselho de Administração, e com manifestação favorável dos membros do Conselho Fiscal, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e foi analisado o Relatório dos Auditores Independentes referente ao mesmo exercício, documentos a serem submetidos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária. **II - APROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2016:** O lucro líquido, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, foi de R\$361.566.929,11 (trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e onze centavos). Os membros do Conselho de Administração, após opinião favorável dos membros do Conselho Fiscal, aprovaram a seguinte destinação do lucro líquido, que deverá ser submetida à aprovação dos acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária: **(i)** R\$18.078.346,46 (dezoito milhões, setenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos) a serem alocados para constituição da reserva legal; **(ii)** R\$181.734.149,67 (cento e oitenta e um milhões, setecentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), a serem alocados à reserva para incentivos fiscais; **(iii)** R\$132.600.000,00 (cento e trinta e dois milhões e seiscentos mil reais), a serem alocados à distribuição de juros sobre capital próprio “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária de 2017, no valor de R\$ 0,2732905712 por ação ordinária e R\$ 0,3006196283 por ação preferencial. Os referidos juros sobre capital próprio são provenientes da conta de lucros do exercício de 2016, com retenção do Imposto de Renda, conforme legislação vigente, e contemplam todas as ações escriturais emitidas em que se divide o capital social, excetuando-se, contudo, as ações que se encontram em Tesouraria. A primeira deliberação, no valor de R\$21.300.000,00 (vinte e um milhões e trezentos mil reais) foi paga em 13 de abril de 2016, aos acionistas inscritos em 11 de março de 2016; a segunda deliberação, no valor de R\$17.600.000,00 (dezessete milhões e seiscentos mil reais) foi paga em 13 de julho de 2016, aos acionistas inscritos em 13 de maio de 2016; a terceira deliberação, no valor de R\$31.900.000,00 (trinta e um milhões e novecentos mil reais) foi paga em 05 de outubro de 2016 aos acionistas inscritos em 12 de agosto de 2016; e a quarta deliberação, no valor de R\$61.800.000,00 (sessenta e um milhões e oitocentos mil reais) foi paga em 14 de dezembro de 2016, aos acionistas inscritos em 11 de novembro de 2016; e **(iv)** R\$29.154.432,98 (vinte e nove milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos) a serem alocados à reserva para investimentos, a fim de fazer face a novos investimentos e reforçar o capital de giro da Companhia. **III - ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA 2017:** O Conselho de Administração, após opinião favorável dos membros do Conselho Fiscal, aprovou o Orçamento de Capital para o ano de 2017, no valor de R\$ 168.868.513,69 (cento e sessenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e treze reais e sessenta e nove centavos) para investimentos na área industrial, compra de máquinas, tecnologia de informação, inovação, segurança, meio ambiente e outros projetos, e aprovou a submissão do Orçamento de Capital à aprovação da Assembleia Geral Ordinária. **IV - PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO A SER APRESENTADA À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Como consequência das deliberações tomadas, os Srs. Conselheiros decidiram submeter à apreciação dos senhores acionistas, que se reunirão em Assembleia Geral Ordinária, as seguintes matérias: 1. Apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; 2. Aprovação das propostas de orçamento de capital para o ano de 2017 e da destinação do saldo do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, conforme proposta da Administração registrada nas Demonstrações Financeiras, inclusive ratificando as distribuições de juros sobre o capital próprio, deliberadas pelo Conselho de Administração, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária; 3. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; e 4. Fixação do montante anual global da remuneração dos administradores. **V - CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Os Senhores Conselheiros decidiram pela convocação da Assembleia Geral Ordinária no dia 19 de abril de 2017, às 10:00 horas, em local a ser indicado no Edital de Convocação. Por decisão unânime dos Conselheiros, foram aprovadas as matérias colocadas em votação, autorizando-se a publicação e apresentação às Assembleias Gerais da proposta do Conselho de Administração. Ficam autorizados todos os departamentos da Companhia envolvidos a tomarem todas e quaisquer providências necessárias à implementação de tais deliberações. **VI - PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO “AD REFERENDUM” DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2018:** O Conselho de Administração deliberou a distribuição de juros, a título de remuneração sobre capital próprio, observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis, com retenção de Imposto de Renda na Fonte para pessoas físicas e jurídicas conforme legislação vigente. O benefício contempla todas as 470.449.777 ações escriturais emitidas em que se divide o capital social, excetuando-se as ações que se encontram em tesouraria. Perfaz o montante bruto de R\$ 38.200.000,00 (trinta e oito milhões e duzentos mil reais) sendo R\$ 0,0787307679 por ação ordinária e R\$ 0,0866038447 por ação preferencial. Fazem jus ao recebimento dos juros os acionistas inscritos em 17 de março de 2017, sendo as ações negociadas “ex direito” aos juros sobre capital próprio a partir de 20 de março de 2017. O pagamento será efetuado no dia 12 de abril de 2017 pelo Banco Itaú S.A.. Esse valor será imputado ao dividendo anual obrigatório que vier a ser aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 2018. Declaro ser o presente cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 10 de março de 2017. **Vincent Trius** - Presidente do Conselho de Administração.

Rodoviária Pireneus Ltda.

NIRE 35.201.020.695 - CNPJ sob n.º 60.698.057/0001-38
Reunião de Sócio Quotistas — Edital de Convocação
Ficam convocados os Sócios Quotistas da Rodoviária Pireneus Ltda., Registrada na JUCESP sob NIRE 35.201.020.695, inscrita no CNPJ 60.698.057/0001-38, a se realizar no próximo dia 22/3/2017, às 10 horas, em sua sede social sita à Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 3931, 1º andar, CEP 05339-001, na capital do Estado de São Paulo/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração da administração da sociedade; b) Assuntos de interesse da sociedade. São Paulo, 9/3/2017. A Diretoria. 10, 11, 14

Justiça de SP mantém recuperação da Schahin

Empresa, envolvida na Lava Jato, pediu proteção em março de 2016

Processo de recuperação estava parado desde maio, por questionamentos de bancos credores

DA REUTERS DE SÃO PAULO

O Tribunal de Justiça de São Paulo rejeitou recurso de bancos credores liderados pelo Itaú Unibanco e manteve o plano de recuperação judicial do grupo de engenharia Schahin, envolvido na Operação Lava Jato. A recuperação da companhia foi aprovada em março de 2016. Em maio, os bancos conseguiram suspender o processo na Justiça. O grupo de credores exigia “80% dos recursos do plano de recuperação, mesmo tendo direito a apenas 30%”, afirmou a Schahin. Procurado, o Itaú não comentou o caso.

Ainda em comunicado, a Schahin reafirmou a manutenção de contrato com a Petrobras para a operação do navio-sonda Vitória 10.000, “o que garante o cumprimento dos compromissos firmados no plano”. A Schahin tem um saldo a receber de cerca de R\$ 1,6 bilhão da Petrobras até 2019 e espera renovação do contrato por mais dez anos. A dívida da companhia, de acordo com o plano de recuperação judicial, é de R\$ 6,5 bilhões. O processo de recuperação ocorre em meio a colaborações de executivos com as investigações da Operação Lava Jato. Em janeiro, Milton Schahin, sócio do grupo, firmou acordo de delação premiada. Já seu irmão, Salim Schahin, afirmou, em 2015, que o aval do ex-presidente Lula foi decisivo para que a empresa fizesse o contrato do navio-sonda Vitória 10.000.

Fundação Zerbini
CNPJ: 50.644.053/0001-13

Aviso de Suspensão

A Fundação Zerbini torna público o **Processo abaixo** para revisão do descritivo técnico para a Unidade do Instituto do Coração – InCor-HCFMUSP, a saber: Proc. 2194/16-PP 04/17 para Aquisição de Fotorotors. Este aviso poderá ser obtido na íntegra no site: www.zerbini.org.br, São Paulo, 13 de Março de 2017.

Valmir Oliveira e Rafael Miranda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – AVISO DE EDITAL
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Dia 27/03/2017 às 09:00 horas.
CREDENCIAMENTO: A partir de 08:30 horas do dia 27/03/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI/SP, comunica a quem possa interessar, que encontra-se aberto na Divisão de Licitações o Processo Licitatório nº 014/2017 para realização do PREGÃO Presencial nº 006/2017 cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento parcial e contínuo de diversos gêneros alimentícios para serem utilizados pelo Departamento de Educação e Cultura para elaboração da merenda escolar. O edital completo estará à disposição no Departamento de Licitações no Paço Municipal sito à Praça Prefeito Ismael Morado do Amaral, nº 67, bairro Centro, na cidade de Anhembi, Estado de São Paulo ou no site www.anhembi.sp.gov.br e demais informações poderão ser obtidas pelo fone (14) 3884-9020, com Pablo e ainda pelo e-mail: licitacao@anhembi.sp.gov.br, Anhembi/SP, 13 de março de 2017.

MIGUEL VIEIRA MACHADO NETO – Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 – AVISO DE EDITAL
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Dia 28/03/2017 às 09:00 horas.
CREDENCIAMENTO: A partir de 08:30 horas do dia 28/03/2017.

APREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI/SP, comunica a quem possa interessar, que encontra-se aberto na Divisão de Licitações o Processo Licitatório nº 015/2017 para realização do PREGÃO Presencial nº 007/2017 cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento parcial e contínuo de diversos materiais escolares para serem utilizados pelo Departamento de Educação e Cultura para distribuição entre os alunos da rede municipal de ensino. O edital completo estará à disposição no Departamento de Licitações no Paço Municipal sito à Praça Prefeito Ismael Morado do Amaral, nº 67, bairro Centro, na cidade de Anhembi, Estado de São Paulo ou no site www.anhembi.sp.gov.br e demais informações poderão ser obtidas pelo fone (14) 3884-9020, com Pablo e ainda pelo e-mail: licitacao@anhembi.sp.gov.br, Anhembi/SP, 13 de março de 2017.

MIGUEL VIEIRA MACHADO NETO – Prefeito Municipal.

SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 47.436.379/0001-73 – RUA 24 DE MAIO, 208, 13º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO, SP. – ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

O Presidente do Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas do Estado de São Paulo, Sr. Yussif Ali Mere Junior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, deixo público e convoca seus associados, nos termos do artigo 6º, alínea “b”, do Estatuto Social, combinado com o artigo 24, do Regulamento Eleitoral, a participar da Eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e dos Delegados para o Conselho de Representantes da Federação dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas e Demais Estabelecimentos de Serviço de Saúde do Estado de São Paulo (FHOESP), que esta entidade está filiada, bem como os membros Suplentes (arts. 20 e 57) do Estatuto Social combinado com o artigo 1º do Regulamento Eleitoral, para o Triênio 2017/2020, a ser realizada no dia 26 de abril de 2017, na sede deste sindicato, situada na Rua 24 de Maio, 208, 13º andar, Centro, São Paulo, SP, às 8h30 minutos em primeira convocação com metade mais um dos convocados ou as 9h00 min., em segunda convocação, com qualquer número dos presentes, na forma do disposto no art. 16 do Estatuto Social deste Sindicato. Fica aberto o prazo de 10 dias para o registro de chapas, que terá início a contar do dia seguinte da data da publicação do presente edital, nos termos do art. 57 do Estatuto Social e do art. 9º do Regulamento Eleitoral. O requerimento para registro de chapas, em duas vias, deverá ser acompanhado de todos os documentos exigidos pelo artigo 10 do Regulamento Eleitoral deste Sindicato, e destinado ao Presidente do Sindicato, podendo ser assinado por qualquer um dos candidatos componentes da chapa, dela devendo constar a menção dos cargos de cada candidato efetivo, na forma prevista no artigo 14, do Regulamento Eleitoral. A secretaria do Sindicato funcionará no período destinado ao registro de chapas no horário das 9:00 às 17:00 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoas habilitadas para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento de correspondente recibo. A impugnação das candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 dias (art. 16, alínea b, do Regulamento Eleitoral), a contar do dia seguinte ao da publicação da relação nominal das chapas registradas. Caso não seja obtido o quórum em primeira convocação, a eleição, em segunda convocação, se dará no dia 12 de maio de 2017 e, não conseguindo quórum de igual modo na segunda votação, a eleição em terceira votação será realizada no dia 29 de maio de 2017, nos termos do artigo 36, § 1º do Regulamento Eleitoral. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, em qualquer das votações, realizar-se-á nova eleição entre as mesmas no prazo de 15 dias após, conforme previsão do art. 57 do Regulamento Eleitoral do Sindicato. As eleições serão realizadas das 8h30min às 17h00min. A sessão de apuração será instalada 30 minutos após o término de qualquer das votações, no mesmo local de realização do pleito. O presente edital será afixado na sede do Sindicato e em suas Regionais. São Paulo, 14 de março de 2017.

YUSSFIL ALI MERE JUNIOR - Presidente

SUCOP
Superintendência de Obras Públicas

**SALVADOR**
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação, vinculada à Superintendência de Obras Públicas – SUCOP, instituída pelo Decreto nº 24.351, de 11 de outubro de 2015, alterado pelo Decreto nº 28.245, de 27/01/2017, com base na Lei Federal nº 12.462/2011 e Decreto Municipal nº 24.868/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: **RDC PRESENCIAL** Nº 001/2017; **PROCESSO** Nº 079/2017. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica isolada ou em Consórcio para EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA. PARA IMPLANTAÇÃO DO “TRECHO 1” DO EMPREENDIMENTO “CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO INTEGRADO LAPA-LIP” COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e em seus Anexos. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 04/05/2017; **HORÁRIO:** às 09h (horário de Brasília); **LOCAL:** Avenida Presidente Costa e Silva, s/n, Dique do Tororó, Salvador-BA, Sede da Superintendência de Obras Públicas – SUCOP. **ACESSO AO EDITAL:** O Edital e seus Anexos poderão ser retirados por qualquer interessado, e no caso de pessoa jurídica, por seus representantes devidamente identificados e os dados de quem Representa, na sede da SUCOP, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h, mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Salvador, 13 de março de 2017. **Ivone Maria Valente** – Presidente da Comissão de Licitação.

Fundação Zerbini
CNPJ: 50.644.053/0001-13

Aviso de Licitação

A Fundação Zerbini torna público o processo abaixo, para a Unidade do Instituto do Coração – InCor-HCFMUSP, a saber: Proc. 223/16-PP 08/17 para aquisição de Sistema de Unitarização de Medicamentos, que será realizado em 25/04/2017, às 09:30 hrs. Proc. 2039/16-PP 05/17 para aquisição de Gama Câmara que será realizado em 27/03/2017 às 09:30 hrs. O edital poderá ser obtido na íntegra no site: www.zerbini.org.br, São Paulo, 13 de Março de 2017.

Valmir Oliveira e Marcel Nascimento.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

NELSON AMOROSO, OFICIAL SUBSTITUTO DO 15º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER, que GERSON APARECIDO DOS SANTOS, CPF/MF nº 077.621.498-56, e MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS, CPF/MF nº 089.171.958-06, pelo presente edital ficam intimados, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir após 3 dias de publicação deste edital, compareçam a este Registro de Imóveis situado na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 29, 4º andar, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de pagamento com o CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, referente as prestações vencidas e não pagas, e as demais que se vencerem até o efetivo pagamento, objeto da matrícula nº 242.498, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2017. O Oficial Substituto, (13, 14 e 15)

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS RURAIS ASSALARIADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FERAESP
CNPJ Nº 58.998.915/0001-18
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PROFISSIONAL RURAL
EDITAL DE COBRANÇA - EXERCÍCIO 2017

A Federação dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de São Paulo - FERAESP NOTIFICA os Empregados Rurais do Estado de São Paulo, e a quem mais possa interessar, para efetuarem o recolhimento da contribuição sindical profissional rural até dia 30/04/2017, através de Guia Oficial nas agências da Caixa Econômica Federal ou em qualquer integrante do sistema de compensação bancária, respeitando a base territorial de cada Sindicato profissional rural, para os assalariados e assalariadas rurais, empregados permanentes, safristas ou eventuais, na agricultura, silvicultura, pecuária e criação de animais em geral, horticultrura, extrativismo rural, através de desconto de uma diária no valor do mês de março de 2017, pelos empregadores, e repassado às entidades oobreiras no prazo acima. A falta de pagamento da contribuição sindical dos Empregados Rurais até a data do seu vencimento constituirá em mora, sujeitando-se a incidência de juros, multa e atualização monetária, nos termos do artigo 600 da CLT. As Guias Oficiais encontram-se disponíveis no site da Caixa Econômica Federal, bem como na sede da FERAESP. SEDE - AV. PROFESSOR DORIVAL DE OLIVEIRA, Nº 164 - VILA JOÃO GODOY - Araraquara/SP - CEP: 14802-378, pelos telefones: (16) 3322-4861/3322-9677, ou e-mail: feraesp@feraesp.org.br. E ainda Hermes e Salomon Serviços Administrativos em Geral Ltda. - ME, Rua Caio Graco, nº 308, Vila Romana, Cep. 05044-000 - São Paulo/SP, pelos telefones: (11) 2895-3599, ou e-mail: atendimento@hassessoria.com.br. Outrossim torna público que a CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, por força de decisão judicial no Processo nº 781-98.2012.5.10.0001, da 1ª Vara do Trabalho de Brasília, não possui representação judicial da categoria profissional dos empregadores rurais, no Estado de São Paulo, cuja representação enquanto Confederação também é exercida por essa FERAESP. Araraquara, 13 de Março de 2017. **APARECIDO BISPO** - Presidente.

VALEC

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES



VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 004/2017 – Pregão Eletrônico – UASG 275075

A VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A, torna público que realizará licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de auditoria independente nas demonstrações contábeis trimestrais da VALEC Engenharia Construções e Ferrovias S.A., elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de contabilidade (IFRS – International Financial Reporting Standards), conforme o Processo nº 51402.148033/2016-13. Dia/hora para abertura das Propostas: 27/03/2017, às 10h. O edital estará disponível para consulta e retirada no site www.valec.gov.br e www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 14/03/2017. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 2029-6484 e 2029-6023 e pelo e-mail: gelic@valec.gov.br. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002 e pelo Decreto nº 5450/05 e Legislação Complementar.

Brasília, 14 de MARÇO de 2017
HÉLIO RAMOS VENTURA
Pregoeiro

ABANDONO DE EMPREGO
Sr. Genilson Soares Lins
CTPS 14152 - série 00124 - SP

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrarmos em local não sabido, convidamos o Sr. Genilson Soares Lins - CTPS 14152 - série 00124 - SP, portador do RG 17.026.099-9, que está ausente de suas funções desde, 04/2016, a comparecer ao local de trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de justa causa por abandono de emprego. São Paulo, 14 de março de 2017.

Oswaldo Basteri Rodrigues

APP FOLHA
DIRETO NA TELA
DO SEU APARELHO.



BASTA ESCANEAR ESSE QR CODE E BAIXAR.

 

#sigaafolha
FOLHA

**PODER JUDICIÁRIO**
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017

Processo n.º 24196/2016. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (material elétrico e eletrônico), conforme descrição e quantidades constantes do anexo I do Termo de Referência nº 031/2016 – SEALM/TRE-AM. Disponibilidade do edital: a partir de 14/03/2017, de 08h00 às 17h59, no site www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 14/03/2017, às 08h00, no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/03/2017, às 12h30m, no horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. Endereço para consultas: Avenida André Araújo, s/n, bairro do Aleixo, Manaus-AM (sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL). Telefone: (92) 3632-4455. E-mail: cpl@tre-am.jus.br. Manaus (AM), 13 de março de 2017.

LEVINDO MIRANDA SOUZA
Pregoeiro

vivo

COMUNICADO

A **Telefônica Brasil S.A.**, doravante denominada Vivo, comunica aos seus clientes em geral alteração dos valores da PUC nº 146 - Facilidades 0800, válidos em sua área de Autorização, nas Regiões I e II e no setor 33 da Região III do PGO (Plano Geral de Outorgas), decorrente aos novos valores de ICMS nos Estados do Rio de Janeiro e Maranhão, vigentes a partir de 15 de março de 2017 para a UF MA e 30 de março de 2017 para a UF MA.

FACILIDADES	ITEM	Valor R\$ S.I	AC, ES, PI, RR, SC, SP	MT e MG	BA, e DF	AP, GO, MA, MS, PR, e TO	AL, AM, CE, PA, PB, PE, RJ, RN, RS, e SE	RJ	RO
Facilidade Padrão	Bloqueio Celular / Telefone Público / Código Nacional (CN)	R\$ 160,02	R\$ 176,33	R\$ 176,33	R\$ 176,33	R\$ 176,33	R\$ 176,33	R\$ 176,33	R\$ 176,33
	Restrição de Chamadas	R\$ 80,00	R\$ 88,15	R\$ 88,15	R\$ 88,15	R\$ 88,15	R\$ 88,15	R\$ 88,15	R\$ 88,15
Facilidade Básica	Distribuição de Chamadas	R\$ 80,00	R\$ 88,15	R\$ 88,15	R\$ 88,15	R\$ 88,15	R\$ 88,15	R\$ 88,15	R\$ 88,15
	Controle de Fila	R\$ 120,00	R\$ 132,23	R\$ 132,23	R\$ 132,23	R\$ 132,23	R\$ 132,23	R\$ 132,23	R\$ 132,23
Facilidade Avançada	Personalização de Áudio	R\$ 120,00	R\$ 132,23	R\$ 132,23	R\$ 132,23	R\$ 132,23	R\$ 132,23	R\$ 132,23	R\$ 132,23
Facilidade URA	URA de Atendimento	R\$ 240,00	R\$ 264,46	R\$ 264,46	R\$ 264,46	R\$ 264,46	R\$ 264,46	R\$ 264,46	R\$ 264,46

Observações:
Os valores estão expressos em reais (R\$), incluem tributos conforme legislação vigente e para efeito de reajustes futuros têm como data base 01 de julho de 2016.
Maiores informações podem ser obtidas através do seu Gerente de Negócios ou pela Central de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15 ou em nosso site na internet, no endereço www.vivo.com.br. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.

mercado 17

TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2017

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**
TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Conchal torna público aos interessados que está aberta a Tomada de Preços 01/17, Processo 898/17 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de serviços de recapamento asfáltico e sinalização em diversas ruas do município – Encerramento: 05/04/17 às 09:30 horas – O edital completo poderá ser adquirido no Depto. de Licitação, na Rua Francisco F. Alves 364, Centro, Conchal SP, nos dias úteis das 09:00 às 16:00 horas – Informações: (19) 3866-8600. Conchal, 13 de março de 2017. Luiz Vanderlei Magnusson – Prefeito Municipal

**A SPDM - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA**, convida as empresas interessadas em participar da **Concorrência nº SE-06/2017** para Prestação de Serviços Portaria e Vigilância, os Editais estarão à disposição dos interessados somente no dia 17/03/2017 das 9h às 16h, no Hospital de Transplantes “Dr. Euryclides de Jesus Zerbini”, na Av. Brigadeiro Luís Antonio nº 2.651, 2º andar - Gestão de Contratos, Tel.: (11) 3170.6111.

**A SPDM – UNIDADES AFILIADAS**, convida as empresas interessadas em participar da **Concorrência nº SE-12/2017** para Prestação de Serviços Locação de Scanner, os Editais estarão à disposição dos interessados somente no dia 20/03/2017 das 9h às 16h, no Hospital de Transplantes “Dr. Euryclides de Jesus Zerbini”, na Av. Brigadeiro Luís Antonio nº 2.651, 2º andar - Gestão de Contratos, Tel.: (11) 3170.6111.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Sindicato dos Motoristas, Tratoristas e Operadores de Máquinas Agrícolas Motorizadas em Geral das Usinas de Açúcar, Destilarias de Alcool, Condomínios de Empregadores Agrícolas, Fazendas e Sítios de Porto Ferreira e Região - SINDIUSI, entidade sindical de trabalhadores, com sede localizada à Rua Luiz Gama, 424, Centro, na cidade e comarca de Porto Ferreira, SP, CEP 13660-000, inscrito no CNPJ 08.775.292/0001-46, com base territorial nos municípios de Porto Ferreira, Pirassununga, Descalvado, Santa Rita do Passa Quatro, Tamboré, Santa Cruz das Palmeiras, Aquidauana, Santa Rosa de Viterbo, Aratânia e Santa Cruz da Conceição, anteriormente denominado **Sindicato dos Motoristas, Ajudantes de Motoristas, Tratoristas, Operadores de Máquinas Automotivas e Operadores de Empilhadeiras de Porto Ferreira e Região - SINDITRANSPORTES**, por seu diretor executivo, com fundamento nos artigos 18, alínea “c”, 35, 37, 39 e parágrafo único, do estatuto social do sindicato, **CONVOCA**, todos os integrantes da categoria profissional representada pelo sindicato, (artigo 1º, parágrafos primeiro e segundo do estatuto social), associados ou não ao sindicato, (artigo 39 parágrafo único do estatuto social), para comparecerem na **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia 18/03/2017, (sábado), na sede do sindicato, com início previsto para as 10:00 horas em primeira convocação e às 10:30 horas em segunda convocação, a fim de **Deliberar** sobre as seguintes ordens do dia: a)-Discutir e deliberar sobre a forma de custeio para a manutenção do sistema sindical (artigo 8º, IV, da Constituição Federal, artigo 513, alínea “d” da CLT e artigo 5º, alíneas “a”, “b”, “c” e “e” do estatuto social e demais dispositivos aplicáveis), bem como a forma de recolhimento e de repasse; b)-Discutir e deliberar sobre a fixação de valores de preços de serviços e taxas de expediente, (artigo 5º, alínea “c” do estatuto social), Porto Ferreira, SP, 14 de março de 2017. **Junior Aparecido Marinho** - Diretor-Presidente.

CASA CIVIL SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017

Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento de manutenção (corretiva e preventiva); controle e aquisição de combustíveis, lubrificantes (óleos e graxas); e lavagem da frota de veículos e embarcações oficiais de propriedade ou de interesse da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário no Distrito Federal e das Delegacias Federais do Desenvolvimento Agrário nos estados brasileiros. O serviço prestado será via sistema informatizado, on-line, com a utilização de cartão magnético através de rede de postos e oficinas credenciadas, para acompanhamento, gestão e controle das transações e manutenções da frota em questão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data de Abertura: 24/03/2017 às 10h (horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Edital: Disponível, a partir de 24/03/2017, no *sítio* www.comprasnet.gov.br, no Protocolo da SEAD no 2º andar, do Ed. Palácio do Desenvolvimento, SBN, Qd. 01, Bl. “D”, Brasília – DF, ou ainda no *sítio* www.mda.gov.br/licitacao

Brasília/DF, 10 de março de 2017
RAYANNA WERNECK COUTINHO
Coordenadora de Licitações e Contratos

GRUPO ARREMA TE
LEILÕES JUDICIAIS E CORPORATIVOS

FERNANDO CABECAS BARBOSA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 833, com escritório à Rua Dr Antônio Bento, 560 – conj. 1305 – Chácara Flora – CEP 04750-001 – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Cretor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Seitz, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular nº 101203756206 de 10 de junho de 2011, no qual figuram como fiduciários: **LAZARO DOS SANTOS LIMA**, inscrita no CPF nº 985.339.240-20, autônoma, e sua mulher **CARLA CRISTINE SCHLOSSER LIMA**, inscrita no CPF sob nº 834.156.530-72, autônoma, ambos, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 21.08.2009, levam a **PÚBLICO** **LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **27 de março de 2017, às 14:00 horas**, à Rua Dr Antonio Bento, 560 – conj. 1305 – Chácara Flora/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 235.079,00** (duzentos e trinta e cinco mil e setenta e nove reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído pelo: **Um TERRENO** situado no Bairro Carandás, no quarteirão formado pelas ruas Guilherme Veltz, Cândido Portinari, Argentina e sem denominação, constituído do lote 14 da quadra 07 da Vila Santo Antonio, medindo 12 metros de largura e 33 metros de comprimento, com frente ao leste, no sentido da largura, para a rua Guilherme Veltz, lado par, frente essa distante 36 metros da esquina com a rua Cândido Portinari, que lhe fica ao norte, confrontando nos fundos ao oeste com finco mil e outros, ao norte com o lote 15 de Schoeneder, Natus e Cia Ltda, e ao sul com o lote 13 de Amantino Antonio Petrelli, consta na Av 7 que de acordo com os documentos apresentados, o imóvel objeto da presente matrícula situa-se no lado ímpar da rua Guilherme Veltz, no qual foi conduzida a obra de um prédio de alvenaria de dois pavimentos, com a área de 182,05 m², o qual recebeu o nº 375 da referida rua. Imóvel objeto da **Matrícula nº 28.855** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de **Novo Hamburgo/RS**. Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adjudicatário, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 06 de abril de 2017**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 117.539,50** (cento e dezessete mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.grupomarremateleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 6 (seis) dias, antes do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O valor de lances on-line será exclusivamente através do site www.grupomarremateleiloes.com.br, respeitando o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adjudicatário. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.grupomarremateleiloes.com.br o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP**

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL



AVISO DE REABERTURA

Pregão Eletrônico nº 04/2017
Processo nº 30664/16-15

A **COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**, com sede na cidade de Santos/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 44.837.524/0001-07, torna público que realizará licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob nº **04/2017**, do tipo **Menor Preço Global**, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reprografia com locação de equipamentos multifuncionais, plotters e scanners, incluindo o fornecimento de insumos, exceto papel, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, tudo em conformidade com o Edital e Termo de Referência, podendo ser prorrogado a critério da Administração nos termos do art.57, inciso II, da Lei 8666/93, em até 60 (sessenta) meses. **A abertura da sessão pública, para a formulação dos lances está marcada para o dia 27/03/2017, às 10 horas. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** a partir de 14/03/2017, nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.portdoesantos.com.br.

Mersia dos Santos Lara
Pregoeira

vivo

COMUNICADO

A **Telefônica Brasil S.A.**, doravante denominada Vivo, comunica aos seus clientes em geral alteração dos valores da PUC nº nº 23 - Vox Fácil, em sua área de autorização, Regiões I e II do PGO (Plano Geral de Outorgas), decorrentes aos novos valores de ICMS nos Estados do Rio de Janeiro e Maranhão, vigentes a partir da zero hora do dia **15 de março de 2017 para o UF MA e 30 de março de 2017 para o UF RJ, e 15 de março de 2017 para a UF MA**.

Os valores reajustados são:

	AC, ES, PI, RR, SC, SP	MT e MG	BA, e DF	AP, GO, MA, MS, PR, e TO	AL, AM, CE, PA, PB, PE, RJ, RN, RS, e SE	RJ	RO
QTDE RAMAL INTELIGENTE	25%	27%	28%	29%	30%	32%	35%
1 RAMAL	R\$ 314,93	R\$ 324,01	R\$ 328,75	R\$ 333,63	R\$ 338,66	R\$ 349,19	R\$ 366,27
DE 2 A 10 RAMAIS	R\$ 276,87	R\$ 284,86	R\$ 289,04	R\$ 293,34	R\$ 297,75	R\$ 306,99	R\$ 322,02
DE 11 A 100 RAMAIS	R\$ 240,95	R\$ 247,90	R\$ 251,52	R\$ 255,26	R\$ 259,11	R\$ 267,17	R\$ 280,24
DE 101 A 300 RAMAIS	R\$ 205,01	R\$ 210,94	R\$ 214,01	R\$ 217,19	R\$ 220,47	R\$ 227,31	R\$ 238,43
ACIMA DE 300 RAMAIS	R\$ 169,08	R\$ 173,95	R\$ 176,51	R\$ 179,12	R\$ 181,83	R\$ 187,48	R\$ 196,64
INSTALAÇÃO	R\$ 351,73	R\$ 351,73					